

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as Associações Comerciais quites com suas obrigações federativas para se reunirem no **dia 22 de fevereiro do corrente, às 17 horas**, em primeira convocação e, às 17h30, em segunda convocação, em sua sede localizada na Rua: Heitor Stockler de França, nº 356 – Curitiba - Paraná, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária.

A pauta desta Assembléia será:

A Alteração no Estatuto Social da FACIAP para inclusão das FILIAIS FACIAP.

INFORMAÇÕES GERAIS

A Assembleia Geral Extraordinária deverá ser instalada de acordo com o Artigo 30, inc. III alínea 'd' e art. 32, todos do Estatuto Social da FACIAP.

Para o assunto em pauta é exigida para a instalação da Assembleia Geral, em primeira convocação, a presença da maioria absoluta das filiadas Efetivas e, em convocações seguintes, 1/3 (um terço) delas, sendo que para a deliberação é exigido voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, conforme previsto no art. 36 do estatuto Social.

As Filiadas Efetivas poderão ser representadas por Procuração.

Para exercer o direito de voto, as Associações Comerciais Filiadas deverão estar plenamente regularizadas com suas obrigações Financeiras e Administrativas para com a Federação conforme previsto no Artigo 37 do Estatuto Social.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

MARCO TADEU BARBOSA
Presidente